



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 029/2023-GAB/IMPA, de 18 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, Sr. Ronald de Souza Nobre, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder **O BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE**, a (filha menor de 18 anos de idade) **HELENA MARIA FERREIRA E FERREIRA** da segurada falecida Sr.ª. **ELZA MONTEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA GEOGRAFIA**, categoria funcional **GRUPO OPERACIONAL DO MAGISTÉRIO** – código **PMA-GOM-PEF-AF**, nomeada pelo decreto nº **191/2013-GAB-PMA de 15 de janeiro de 2013**.

Art. 2º) – A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, que será uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor acrescidas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), correspondente ao valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 3.160,71 (três mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos) e Quinquênio 02 correspondentes ao valor de 316,07 (trezentos e dezesseis reais e sete centavos).

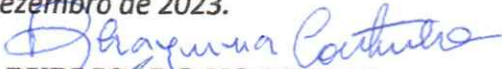
Salário Base	R\$: 3.160,71	LEI Nº 476/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
Quinquênio 01	R\$: 316,07	LEI Nº 076/91- EST. DO SERV. PUBL. MUN. DE AFUÁ
Valor total	R\$: 3.476,78	
Cota Familiar	R\$: 1.738,39	Art. 27, da Lei Municipal nº 486/2022
Cota por dependente	R\$: 347,67	Art. 27, da Lei Municipal nº 486/2022
Total	R\$: 2.086,06	

Beneficiário (a)	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Natureza da Pensão	Valor R\$
HELENA MARIA FERREIRA E FERREIRA	15/02/2006	Filha	Provisória	2.086,06

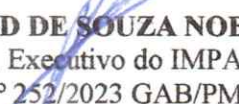
Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá– IMPA, em 18 de dezembro de 2023.


PUBLICADO NO MURAL
EM 18/12/2023


CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES
Diretor de Benefícios
PORTARIA Nº 003/2023 GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
Dir. Executivo do IMPA
DC Nº 252/2023 GAB/PMA